



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.157, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação da Comissão para realizar estudos, acompanhar, fiscalizar e aplicar o Processo Seletivo nº 03/2017 para a contratação temporária de: Auxiliar de Transporte Escolar, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Auxiliar de Organização Escolar I e Auxiliar de Organização Escolar II, para atuarem conforme designação da Secretaria Municipal de Educação de Assis no ano letivo de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo para contratação temporária de: Auxiliar de Transporte Escolar, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Organização Escolar I e Auxiliar de Organização Escolar II, para o ano letivo de 2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão para realizar estudos, acompanhar, fiscalizar e aplicar o Processo Seletivo Temporário para Auxiliar de Transporte Escolar, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Organização Escolar I e Auxiliar de Organização Escolar II para o ano letivo de 2017, com a seguinte composição:

Presidente: Loilda de Almeida

Membros:

Emerson Rodrigues dos Santos

Ester Toshiko Dói

Flávio Adriano de Souza

Graziela Cristina de Oliveira Holmo

Juliangela Sanches de Moraes Souza

Kênia Elizabeth Vaz

Luciana de Vito Zollner

Nelma Viviane de Souza Silva

Rosangela Gonçalves da Silva

PROT. 000630 CAMARA M. ASSIS 01/MAR/2017 13:31 WJ/2017



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.157, de 10 de Fevereiro de 2017.....

Sara Celsa Domingues Cinto

Silvia de Almeida Mota

Silvia Cristina Tomilheiro

Silvia Helena Brizzi

Stelamary Aparecida Despencieri Laham

Viviane Aparecida Del Massa Martins

Wagner da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Fevereiro de 2017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração em, 10 de Fevereiro de 2.017